

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 035/2024

**Processo de Inexigibilidade de Licitação nº: 038/2024**

**PROA:** 24/9010-0000077-5

**Favorecido:** Tchê Previdência Associação Riograndense de Entidades Fechadas de Previdência Complementar

**CNPJ:** 87.135.919/0001-70

**Objeto:** Inscrição de 02 (dois) Diretores-Executivos e de 04 (quatro) Colaboradores da RS-Prev, a serem definidos posteriormente, no 15º Encontro de Previdência Complementar da Região Sul, promovido pela Associação Rio-Grandense de Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Tchê Previdência

**Fundamento Legal:** art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021.

**Valor da despesa autorizada:** R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)

**Justificativa:** Plano de Capacitação da RS-Prev.

Com base na competência delegada na política de alçadas decisórias no âmbito da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul - RS-Prev, aprovada pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 13, de 10 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 25, de 21 de fevereiro de 2022, de acordo com o que consta nos autos e com o visto da assessoria jurídica, RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº 038/2024, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021. Nesta mesma oportunidade determino que seja publicada no sitio da RS-Prev, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme dispõe o parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

**Márcio Otto de Campos**  
Diretor de Administração